

**PORTARIA Nº 24 de 23 de junho de 2021**  
**Direção do IMESA**

**Constitui e Nomeia  
Defensor Dativo para  
Defesa do aluno  
Luiz Henrique Assunção Lima**

**GERSON JOSÉ BENELI**, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 207, § 2º da Lei Municipal n.º 2.861/91 e artigo 164, § 2º da Lei Federal n.º 8.112/90, e considerando:

A revelia do aluno LUIZ HENRIQUE ASSUNÇÃO LIMA declarada pelos membros da Comissão instaurada pela Portaria n.º 20 de 17 de maio de 2021 e a deliberação constante na Ata de Reunião de 23 de junho de 2021;

A necessidade de assegurar a todos os envolvidos em procedimentos administrativos ou judiciais a garantia da ampla defesa e do contraditório a fim de evitar a nulidade de atos praticados;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Constituir e nomear o Professor e Advogado MAURÍCIO DORÁCIO MENDES, inscrito na OAB/SP sob o n.º 133.066, como Defensor Dativo para a defesa do aluno LUIZ HENRIQUE ASSUNÇÃO LIMA nos autos do Processo Administrativo instaurado pela Portaria n.º 20, de 17 de maio de 2021 da Direção do IMESA.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Assis/SP, 23 de junho de 2021.



Prof. Me. GERSON JOSÉ BENELI  
Diretor do IMESA